

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.630/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.447,36 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 27 - DESPORTO E LAZER; 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO; 0054 - DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORIA DO DESPORTO; 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR 4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 26 de maio de 2021.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI PREFEITO MUNICIPAL